



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

(12 A 14 ANOS)  
**BASQUETE**



JOGOS ESCOLARES MARANHENSES 2025

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### CAPÍTULO I - Da Participação

**Art. 1º** - A competição de basquetebol dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2025 obedecerá às regras oficiais da International Basketball Federation – FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada equipe deverá inscrever, até o máximo de 10 (dez) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 8 estudantes-atletas por equipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013.

**Art. 4º** - No banco de reservas poderá ficar os estudantes-atletas relacionados para a partida e o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Quando por algum motivo o professor/técnico não estiver presente para o início da partida ou quando durante o jogo, luta ou prova, se ausentar por motivos médicos, for expulso, desqualificado ou excluído, será aplicado o **Art. 26 e seus parágrafos**, do regulamento geral.
- II. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEMS/PARAJEMS, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo. O que não caracteriza presença de um técnico, salvo, o membro autorizado possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEEF.

**Art. 5º** - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

### CAPÍTULO II - Das Normas Técnicas

**Art. 7º** - Os jogos serão disputados em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com o tempo cronometrado.

**Parágrafo único** – Na fase final, a disputa do 1º lugar da competição na Série Ouro, em ambos os naipes, a partida será disputada em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo cronometrado.

- I. Somente na fase classificatória, nenhum aluno/atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 8 (oito) alunos-atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também NÃO poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 8 alunos-atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

**Art. 8º** - Os intervalos serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

**Art. 9º** - Quando um ou mais estudantes-atletas forem desqualificados por cometerem 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, a equipe poderá fazer as substituições desses estudantes-atletas desqualificados durante a partida.

**Art. 10** - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos com o tempo corrido, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor.

**Art. 11** - Cada quarto de jogo terá limite de 4 (quatro) faltas coletivas.

**Art. 12** - No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 2 (dois) tempos técnicos com duração de 1' para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida.

**Art. 13** - No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 3 (três) tempos técnicos com duração de 1' para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 2 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 2 (dois) tempos técnicos.

**Art. 14** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, apenas no primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W x O em favor da equipe presente.

**Art. 15** - Cumprirá suspensão automática e encaminhamento para Comissão Disciplinar o membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 16** - Poderá participar do jogo subsequente:

- I. o estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica;

- II. o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

**Art. 17** - O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrados no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identificação profissional dentro do prazo de validade.

**Art. 18** - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa**

**Art. 19** - O sistema de disputa aplicado será o de rodizio simples e seguirá as especificações do apresentadas em Reunião Informativa da modalidade.

### **CAPÍTULO IV - Da Pontuação**

**Art. 20** - Será concedida a seguinte pontuação:

- vitória – 2 (dois) pontos;
- derrota – 1 (um) ponto;
- vitória por W x O – 2 (dois) pontos e 20 (vinte) pontos a favor;
- derrota por W x O – 0 (zero) pontos e 20 (vinte) pontos contra.

### **CAPÍTULO V - Dos Critérios De Desempate**

**Art. 21** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

<b>ENTRE DUAS EQUIPES</b>	<b>ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Confronto direto.</li> </ul>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior número de vitórias;</li> <li>2. Maior saldo de cestas (pontos) entre as equipes empatadas;</li> <li>3. Maior saldo de cestas (pontos) <i>average</i> entre as equipes</li> <li>4. empatadas;</li> <li>5. Menor número de cestas (pontos) contra em todos os jogos</li> <li>6. da fase;</li> <li>7. Sorteio.</li> </ol>

- I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas (pontos) *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando para cálculo de cestas (pontos) *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

- III. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

**Art. 21** - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
  - a) Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
  - b) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
  - c) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
  - d) Sorteio.

## CAPÍTULO VI - Dos Uniformes

**Art. 23** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB;
- b) Short;
- c) Tênis e meias;
- d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e, a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura.
- e) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste artigo e no Regulamento Geral não poderão ser impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. Os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes a partir do 2º (segundo) dia poderão ser impedidos de competir;

- f) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da instituição de ensino e poderão conter o nome do estudante-atleta, nome e/ou sigla da Unidade Federativa e marca esportiva do uniforme.
- g) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.
- h) Os dispositivos acima citados deverão estar em concordâncias com os artigos **58, 59 e 60** do regulamento geral.

### **CAPÍTULO VII - Dos Equipamentos**

**Art. 24** - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

### **CAPÍTULO VIII - Das Considerações Gerais**

**Art. 25** - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições de estudante atleta na equipe após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 26** - Os casos omissos neste regulamento, que não constem em regulamento geral, serão resolvidos pelo comitê organizador.

**Direção Técnica**  
**Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2025.**